



EDITAL N.º 02 DE ORIENTAÇÕES PARA VERIFICAÇÃO DAS COTAS ÉTNICO-RACIAIS – ProfEPT IFG – CÂMPUS ANÁPOLIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), criado pela Lei de nº 11.892/2008 e em conformidade com as Leis n.º 9.394/1996 (LDB) e 12.711/2012, alterada pela Lei 13.409, de 28 de dezembro de 2016, com os Decretos n.º 5.154/2004, n.º 5.773/2006 e n.º 7.824/2012 alterado pelo Decreto n.º 9.034, de 20 de abril de 2017 e de acordo com as Portarias Normativas nº 391/2002-MEC, n.º 40/2007-MEC e n.º 18/2012-MEC, alterada pela Portaria Normativa n.º 09/2017-MEC, por intermédio da Secretaria de Pós-Graduação do IFG - Câmpus Anápolis, faz saber, pelo presente Edital n.º 02 de Orientações para Verificação das Cotas Étnico-Raciais, em consonância com o disposto na Lei n.º 12.288/2010, na Lei nº 12.711/2012, na Portaria Normativa n.º 04/2018 do MPDG e Instrução Normativa PROEN nº 02, de 04/06/2018, que dispõem sobre o procedimento de heteroidentificação da autodeclaração dos candidatos Pretos, Pardos e Indígenas inscritos no Exame Nacional de Acesso (ENA), Edital ProfEPT n.º 01/2024, retificado em 03/02/2025, as informações para a segunda verificação das cotas étnico-raciais.

1. CRONOGRAMA

ITENS	ETAPAS	DATAS
1	Publicação do Edital N.º 02 de Orientações Complementares para verificação das cotas étnico-raciais do ProfEPT no IFG - Câmpus Anápolis (contendo a convocação dos candidatos habilitados para esta etapa)	31/03/2025 (segunda-feira)
2	Realização (em formato virtual) das Bancas de Heteroidentificação dos candidatos das cotas étnico-raciais	1º/04/2025 (terça-feira)
3	Publicação do Resultado Preliminar da análise das Bancas de Heteroidentificação	1º/04/2025 (terça-feira)
4	Prazo para a interposição de recurso contra a análise das Bancas de Heteroidentificação	02/04/2025 (quarta-feira)
5	Divulgação do Resultado dos Recursos contra a análise das Bancas de Heteroidentificação	03/04/2025 (quinta-feira)
6	Publicação do Resultado Final da análise das Bancas de Heteroidentificação	03/04/2025 (quinta-feira)
		28/03 a 03/04/2025

7	Realização das matrículas dos candidatos aprovados no IFG – Câmpus Anápolis em 1ª chamada*	(sexta-feira à quinta-feira) Horário: 10h às 19h**
8	Em caso de vagas ociosas, divulgação de lista de candidatos classificados para a realização das matrículas em 2ª chamada	04/04/2025 (sexta-feira)
9	Realização das matrículas dos candidatos convocados em 2ª chamada no IFG - Câmpus Anápolis	07/04 a 10/04/2025 (segunda-feira à quinta-feira) Horário: 10h às 19h**
10	Em caso de vagas ociosas, divulgação de lista de candidatos classificados para a realização das matrículas em 3ª chamada	11/04/2025 (sexta-feira)
11	Realização das matrículas dos candidatos convocados em 3ª chamada no IFG - Câmpus Anápolis	14/04 a 17/04/2025 (segunda-feira à quinta-feira) Horário: 10h às 19h**

* Vide Edital de Matrícula publicado em 19/03/2023. ** Horário de atendimento ininterrupto.

2. LOCAL E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO DOS CANDIDATOS DAS COTAS ÉTNICO-RACIAIS ÀS BANCAS DE VERIFICAÇÃO PRESENCIAL

2.1. Os candidatos das cotas étnico-raciais pretos e pardos convocados para participar da Banca de Heteroidentificação deverão acessar o endereço eletrônico, conforme quadro a seguir:

LINK DE ACESSO		CÓDIGO DA SALA
https://meet.google.com/rju-jwun-tnk		jwun-tnk
DATA DA BANCA	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	HORÁRIO
1º/04/2025 (TERÇA-FEIRA)	FRANCINEI FRANCA MACHADO (APROVADO/AMPLA CONCORRÊNCIA)	13h
	KARLA DOS SANTOS GOMES (SUPLENTE/AMPLA CONCORRÊNCIA)	13h10min
	MARIANNE DE ALMEIDA COSTA SILVA (SUPLENTE/AMPLA CONCORRÊNCIA)	13h20min
	MILCA SECUNDINO DOS SANTOS (SUPLENTE/AMPLA CONCORRÊNCIA)	13h30min
	FABIANE RODRIGUES MOREIRA (SUPLENTE/AMPLA CONCORRÊNCIA)	13h40min

2.2. Os candidatos serão autorizados a ingressar na sala virtual (consoante *link* acima) somente no horário designado para a sua avaliação.

2.3. Os candidatos deverão se apresentar para participar da Banca de Heteroidentificação munidos de documento oficial de identificação impresso e com foto.

3. DA METODOLOGIA DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

3.1. A heteroidentificação será realizada por banca composta por três membros da comunidade do IFG, designada por Portaria.

3.2. As bancas dos candidatos às vagas reservadas dos processos seletivos para ingresso de estudantes no IFG perante à banca de heteroidentificação serão obrigatoriamente gravadas.

3.3. A recusa do candidato em autorizar a gravação, para fins de heteroidentificação, resultará em sua retirada da vinculação à cota.

3.4. As bancas de heteroidentificação avaliarão a autodeclaração dos candidatos Pretos e Pardos, levando em consideração unicamente o critério fenotípico.

3.5. As bancas de verificação de Indígena avaliarão a autodeclaração dos candidatos Indígenas levando em consideração unicamente a documentação apresentada para a reserva de vagas.

Anápolis, 31 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

Kátia Cilene Costa Fernandes

Diretora-Geral

IFG - Câmpus Anápolis

Portaria n.º 1.689/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Kátia Cilene Costa Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI**, em 31/03/2025 20:45:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 633667

Código de Autenticação: d65f2f8144



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, S/N, Remy Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457
(62) 3703-3359 (ramal: 3359)